Diário Oficial do Municipio Municipi

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva

quarta-feira, 9 de outubro de 2024

Ano II - Edição nº 00346 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Barra da Estiva publica



Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

SUMÁRIO

	DE0DE				
•	DECRE:	108	FIN/	4N(:-	IROS -

	DFCRF ⁻	$\Gamma \cap C$	LIVIA	NOC	DOC
•	DECKE	เบอ	FIINE	ハル・ト	KUS.

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Av. Prof. Solange Pires da Silva Rodrigues Nº 280 - Alto da Barra CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 67 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa (QDD) da Prefeitura Municipal de Barra da Estiva para o exercício de 2024

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo 35 da Lei Municipal de nº 009 de 16 de junho de 2023, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta

Art. 1º - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo , aprovado pelo Decreto Nº 078 de 20 de dezembro de 2023, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito.

		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.012 - MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO	O ESCOLAR		
3.3.90.30.00 / 1550 - MATERIAL DE CONSUMO		100.000,00	0,0
3.3.90.30.00 / 1552 - MATERIAL DE CONSUMO		0,00	100.000,0
	Total por Ação:	100.000,00	100.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	100.000,00	100.000,0
080000 - INFRAESTRUTURA			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
1.009 - PAVIMENTAÇÃO DE VIAS E MELHORIAS DE ESPA	ÇOS PÚBLICOS		
4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALACOES		220.000,00	0,0
4.4.90.51.00 / 1700 - OBRAS E INSTALACOES		0,00	110.000,0
4.4.90.51.00 / 1754 - OBRAS E INSTALACOES		0,00	110.000,0
	Total por Ação:	220.000,00	220.000,0
	Total por Unidade Orçamentária:	220.000,00	220.000,0
120000 - TRANSPORTES			
		ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
2.059 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE TRANSPORTES			
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JUR	RIDICA	90.000,00	0,0
3.3.90.39.00 / 1720 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JUR	RIDICA	0,00	90.000,00
	Total por Ação:	90.000,00	90.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	90.000,00	90.000,0

Página: 1 de 2

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Av. Prof. Solange Pires da Silva Rodrigues Nº 280 - Alto da Barra CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

- Art. 2º Os recursos necessários na alteração de que trata o artigo anterior são oriundos da anulação, de igual importância, conforme apresentado no demonstrativo.
- Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2024.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Página: 2 de 2

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Av. Prof. Solange Pires da Silva Rodrigues Nº 280 - Alto da Barra CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 68 DE 02 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 024 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 285.000,00 (Duzentos e oitenta e cinco mil reais) de acordo com a Lei n° 024/2023, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares:

0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2.010 - GESTÃO DE SERVIÇOS DA EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO		50.000,00
	Total por Ação:	50.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	50.000,00
080000 - INFRAESTRUTURA		
2.037 - MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA		
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		105.000,00
	Total por Ação:	105.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	105.000,00
090000 - SAUDE		
2.038 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE		
3.3.90.93.00 / 1631 - INDENIZACOES E RESTITUICOES		130.000,00
	Total por Ação:	130.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	130.000,00
	Total Suplementado:	285.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

040000 - ADMINISTRAÇÃO

2.006 - GESTÃO DOS SERVIÇOS DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA

180.000,00

Página: 1 de 2

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba

diariooficial.barradaestiva.ba.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Av. Prof. Solange Pires da Silva Rodrigues N $^\circ$ 280 - Alto da Barra CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

Total por Ação:

180.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

180.000,00

0600000 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.015 - MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO INFANTIL - PRÉ - ESCOLA

4.4.90.52.00 / 1540 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

105.000,00

Total por Ação:

35.000,00

Total por Unidade Orçamentária:

105.000,00 105.000,00

Total Anulado:

285.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 02 de outubro de 2024.

down

JOAO MACHADO RIBEIRO Prefeito

Página: 2 de 2



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Av. Prof. Solange Pires da Silva Rodrigues N $^{\circ}$ 280 - Alto da Barra CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

DECRETO Nº 69 DE 09 DE OUTUBRO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 505.200,00 (Quinhentos e cinco mil e duzentos reais), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal Nº 024 de 20 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art. 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar, na importância de R\$ 505.200,00 (Quinhentos e cinco mil e duzentos reais) de acordo com a Lei nº 024/2023, para reforço das seguintes dotações;

Dotações Suplementares:

010000 - CÂMARA MUNIPAL DE VEREADORES DE BARRA DA ESTIVA

0.0000 0, am, a 0 moral 7 to 52 12 (2) (50 (120 52 5) (a		
1.001 - AMPLIAÇÃO REFORMA E ADAPTAÇÃO DA SEDE DO PODE	R LEGISLATIVO	
4.4.90.51.00 / 1500 - OBRAS E INSTALAÇÕES		469.200,00
	Total por Ação:	469.200,00
2.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA I	MUNICIPAL	
3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		30.000,00
3.3.90.36.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. FISICA		6.000,00
	Total por Ação:	36.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	505.200,00
	Total Suplementado:	505.200,00

Art. 2º - Para fazer face ao Credito aberto no Artigo 1º, utilizar-se-á os recursos oriundos da anulação total ou parcial de dotações, atendendo ao previsto no Art. 43, parágrafo 1º da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

010000 - CÂMARA MUNIPAL DE VEREADORES DE BARRA DA ESTIVA

1.002 - EQUIPAMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
4.4.90.52.00 / 1500 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		35.871,10
	Total por Ação:	35.871,10
2.001 - GESTÃO DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS DA CÂMARA MUNICIPAL		
3.1.90.13.00 / 1500 - OBRIGACOES PATRONAIS		58.000,00
3.1.90.91.00 / 1500 - SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00
3.1.90.92.00 / 1500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL		15.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO		30.000,00
3.3.90.35.00 / 1500 - SERVICOS DE CONSULTORIA		500,00
3.3.90.39.00 / 1500 - OUTROS SERV TERCEIROS - P. JURIDICA		65.000,00

Página: 1 de 2

Rua Dr. João Moises de Oliveira | 01 | Centro | Barra da Estiva-Ba



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA

Av. Prof. Solange Pires da Silva Rodrigues Nº 280 - Alto da Barra CNPJ: 13.670.658/0001-52 - CEP: 46.650-000 - BARRA DA ESTIVA - BA

3.3.90.47.00 / 1500 - OBRIGACOES TRIBUT. E CONTRIBUTIVAS		1.000,00
3.3.90.91.00 / 1500 - SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00
3.3.90.92.00 / 1500 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES		1.000,00
	Total por Ação:	173.500,00
2.002 - GESTÃO DAS AÇÕES DO PLENÁRIO		
3.1.90.11.00 / 1500 - VENC VANT FIXAS - PESSOAL CIVIL		40.000,00
3.1.90.13.00 / 1500 - OBRIGACOES PATRONAIS		158.000,00
3.1.90.91.00 / 1500 - SENTENCAS JUDICIAIS		1.000,00
3.3.90.14.00 / 1500 - DIARIAS - CIVIL		35.000,00
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO		45.000,00
3.3.90.33.00 / 1500 - PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	1	1.000,00
	Total por Ação:	280.000,00
	Total por Unidade Orçamentária:	489.371,10
080000 - INFRAESTRUTURA		
2.036 - IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ESGOTAMENTO SANITA	ARIOS E PLUVIAIS	
3.3.90.30.00 / 1500 - MATERIAL DE CONSUMO		15.828,90
3.3.90.30.00 / 1300 - IMATERIAL DE CONSOIMO		,
	Total por Ação:	15.828,90
	Total por Unidade Orçamentária:	15.828,90
	Total Anulado:	505.200.00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DA ESTIVA, Estado da Bahia, em 09 de outubro de 2024.

JOAO MACHADO RIBEIRO
Prefeito

Página: 2 de 2